

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **052**, 2020

Processo Administrativo nº PMC.2018.00033916-83

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 254/19

Objeto: Registro de Preços de lavadora de louças profissional

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CANTARES MAGAZINE - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.831.740/0001-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição Do Produto	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
01	41033	LAVADORA DE LOUÇAS PROFISSIONAL MONOCÂMARA DE PORTA FRONTAL, COM ESTRUTURA DE APOIO, BIFÁSICA. PODERÁ HAVER VARIACÕES DE MEDIDAS NA ORDEM DE (+/-) 5%; NAS DIMENSÕES QUE NÃO ESTEJA DEFINIDO INTERVALO DE VALORES. OBS.: VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME APÊNDICE 01 – MEMORIAL DESCRITIVO.	PÇ	38	12.160,00
02	41027	LAVADORA DE LOUÇAS PROFISSIONAL 10 PRATOS, MONOCÂMARA DE PORTA FRONTAL, BIFÁSICA, COM ESTRUTURA DE APOIO. PODERÁ HAVER VARIACÕES DE MEDIDAS NA ORDEM DE (+/-) 5%; NAS DIMENSÕES QUE NÃO ESTEJA DEFINIDO INTERVALO DE VALORES. OBS.: VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME APÊNDICE 01 – MEMORIAL DESCRITIVO.	PÇ	12	10.540,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado. Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 JAN. 2020

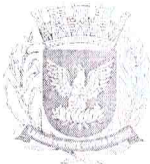

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação


SANDRA BIGADA
CANTARES MAGAZINE - EIRELI

Representante Legal:

CPF nº 305.297.408-42



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2018.00033916-83

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 254/19

Objeto: Registro de Preços de lavadora de louças profissional

Contratante: Município de Campinas

Detentora: Cantares Magazine Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **052** / 2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

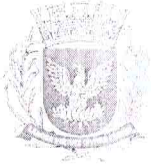
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 JAN. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Sonia Alves de Lima Lazaro

Cargo: Tecnico Nutricao

CPF: 064863868-51

RG: 24192873-4

Data de Nascimento: 19/05/66

Endereço residencial completo: Av. Ary Rodrigues, 315, Bc. 8 Apto 44 - Campinas

E-mail institucional: sonia.lazaro@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: sonialimalazaro@hotmail.com

Telefone(s): (19) 21160415

Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72

RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3243-1857

Assinatura: [Handwritten Signature]

Pela CONTRATADA:

Nome: Jandra Sapucaia Bugido

Cargo: Representante Comercial

CPF: 305.297.408-42

RG: 33.624.832-5

Data de Nascimento: 08/04/1982

Endereço residencial completo: Av. Joazeiro, 713 B. Vila Suzano/SP

E-mail institucional: comercial@cantaresmagazine.com.br / cantaresmagazine.comercial@gmail.com

E-mail pessoal: jandra@cantaresmagazine.com.br

Telefone(s): 11 4747-6663

Assinatura: Jandra S. Bugido

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

[Handwritten mark]